



**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
05/2014**

Processo: **50840.000376/2013-23**

Contratada: **UNIQUE RENT A CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL**, Empresa Pública Federal, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor de Gestão, Sr. **MAURÍCIO PEREIRA MALTA**, brasileiro, casado, portador da RG nº 1243998, expedida pela SSP/ES e do CPF nº 507.460.655-15, nomeado pela Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 22 de dezembro de 2016, e pelo Diretor de Planejamento Sr. **ADAILTON CARDOSO DIAS**, brasileiro, casado, portador da RG nº 03.809.444-48, expedida pela SSP/BA e do CPF nº 159.812.585-00, nomeado pela Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 15 de julho de 2016, com fundamento no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com todos os expedientes integrantes do Processo nº 50840.000376/2013-23, do qual faz parte o Contrato Administrativo nº 05/2014, firmado com a empresa **UNIQUE RENT A CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 06.320.095/0001-07, **RESOLVE** apostilar os valores para o aludido Contrato, repactuando o valor em R\$ 25.607,33 (vinte e cinco mil, seiscentos e sete reais e trinta e três centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 827.359,44 (oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) para 852.966,77 (oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos), tendo em vista a repactuação prevista na Cláusula Décima Quarta do instrumento contratual, a partir de maio de 2017.

Brasília, 23 de novembro de 2017.

  
**MAURÍCIO PEREIRA MALTA**  
Diretor de Gestão

  
**ADAILTON CARDOSO DIAS**  
Diretor de Planejamento

